



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício Nº 8/2016 - Comissão de Constituição e Justiça

Pitanga, 06 de Junho de 2016.

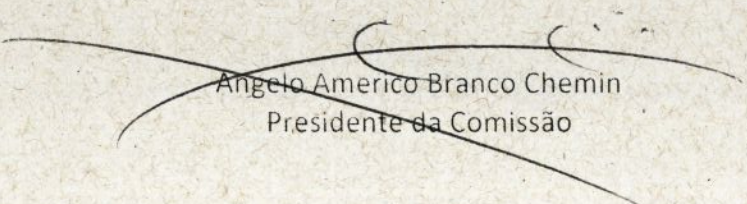
Senhor Prefeito:

Em relação ao projeto de lei complementar nº 4/2016, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu comunicar ao Executivo para que realize correções de técnica legislativa.

Encaminho cópia do projeto com anotações que foram realizadas pela Procuradoria desta Casa, bem como cópia da informação jurídica e do parecer da comissão.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,


Angelo Americo Branco Chemin
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Altair José Zampier
Prefeito Municipal
Pitanga-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	3823/2016
Data	06/06/2016
às	15 horas 34 min.
	
FUNÇÃO	